ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h09min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizadas nos dias 04 e 11/03/2024, que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 52; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 66. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 025, de 14/03/2024, Encaminhados às comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 3, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 87/2024, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ata de reunião do Conseg – Conselho de Segurança, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024; Ofício nº 166/24, do Provedor da Santa Casa, Sr. Celso Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, do Convênio Santas Casas Estratégicas/Sustentáveis/Convênio 358/2020, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 183/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 202/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 203, 204, 205, 206/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 207, 208, 219, 217, 218, 219, 227, 228, 229, e autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 182/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 184/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 186/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTOS N.ºs 188, 189/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 190/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 192/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 193/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 194/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 195, 196, 197, 198, 199/24, de autoria

do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 213/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTOS N.ºs 214, 215/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 216/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 220, 221/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 222/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTOS N.ºs 223, 224, 225, 226/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 185/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à equipe de Dracena pela conquista do título de campeã na categoria Ouro (acima de 60 anos) no 36º Campeonato de Gueitebol de Idosos da Alta Paulista, realizado na cidade de Parapuã; REQUERIMENTO N.º 187/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário do restaurante Maranatta Sushi, pela reinauguração na Rua Brasil, nº 1058; REQUERIMENTO N.º 191/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Hamburgueria Prato Fino; REQUERIMENTO N.º 200/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da loja Dovalle acessórios, inaugurada no dia 07 de março, na Rua Brasil, nº 1324; REQUERIMENTO N.º 201/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Senhora Maria Aparecida Pinheiro, que trabalhou por vários anos na EMDAEP como Técnica em Química e recentemente alcançou a aposentadoria; REQUERIMENTO N.º 209/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Lucas Vello pela inauguração da Mecânica Multicar, na Avenida Expedicionários, nº 766; REQUERIMENTO N.º 211/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a Sra. Iuli Carla Rozzi, bibliotecária da Fundec, que foi aprovada em 3º lugar no processo seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Unoeste de Presidente Prudente; REQUERIMENTO N.º 212/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Frei Cláudio pela transferência à Paróquia Nossa Senhora Aparecida; REQUERIMENTO N.º 230/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário do Bar do Luizinho pela recente inauguração, na Avenida José Bonifácio, nº 421. Aos homenageados seriam enviados ofícios dando conhecimento das homenagens prestadas. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 102/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 103/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 104/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 105, 106, 107, 108, 109, 110/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 111/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 112, 113/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 114, 115, 116, 117/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, com aparte

da vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi RODRIGO ROSSETTI PARRA, com apartes dos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; DANILO LEDO DOS SANTOS; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte dos vereadores Edenilso da Silva Carvalho, Claudinei Millan Pessoa e Dulcinéa Cicarelli Guastaldi. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com apartes dos vereadores Maria Ap. da Silva Gasques Mateus e Danilo Ledo dos Santos. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA, da qual constou um projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 234/2024 que, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli, e aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005,** de 23/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alienação, por concessão de uso com posterior doação, de imóveis públicos municipais, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, que durante sua fala manifestou-se no sentido de que o projeto deveria ser mais estudado antes de ser votado, já que havia parecer jurídico da Casa contrário à matéria. Em QUESTÃO DE ORDEM, o vereador Célio Antonio Ferregutti, sugeriu ao Presidente suspender a Sessão para que pudessem analisar e, no caso, formular o pedido de vista, ao que o Presidente concordou, suspendendo a Sessão por alguns minutos. Reaberta, passou-se à votação do REQUERIMENTO Nº 235/24, de autoria dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares (obs: pediam vistas os vereadores que não assinaram o Requerimento de urgência ao projeto), solicitando VISTA, ao PLC 005, apresentado em Regime de Urgência. Colocado em votação, o pedido de vista foi REJEITADO pela MAIORIA, com voto contrários dos vereadores Edenilso da Silva Carvalho, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Sidnei da Silva Contelli e Sara de Souza Scarabelli Souza e Rodrigo Castilho Soares. Assim sendo, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, de 23/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alienação, por concessão de uso com posterior doação, de imóveis públicos municipais seguiu novamente à apreciação dos Senhores

Vereadores. Não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-1", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-2", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, o Projeto de Lei complementar foi REJEITADO, uma vez que não obteve os 2/3 dos votos necessários à aprovação, ou seja 9 (nove) votos. Foram favoráveis à aprovação do Projeto os vereadores Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli. Foram contrários à aprovação do projeto os vereadores Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. O Senhor Presidente anunciou que o Projeto de Lei Complementar fora rejeitado e deu prosseguimento à Sessão, submetendo à apreciação os demais projetos da pauta da Circular divulgada om antecedência: **1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 06/03/2024,** de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, dispondo sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito (Diploma de Honra ao mérito à atleta dracenense Aparecida de Fátima Pereira Viana). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA e DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 08/03/2024,** de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Gastaldi, que dispunha sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário (Ao Sr. Guilherme Piai Filizzola, DD. Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **(O item 03 da pauta da Circular foi apreciado antes do regime de urgência apresentado, por pedido de inversão de pauta feito pelo vereador Rodrigo Castilho Soares e aprovado por unanimidade) 03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 018, de 19/02/2024,** de autoria do vereador Edenilso da Silva Carvalho, que

dispunha sobre denominação de próprio público que especifica (A Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na Rua Odilon Cândido da Silva, no Distrito de Jaciporã, Dracena/SP, criada e denominada pela Lei nº 2983, de 27/08/2001, passa a ser denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil "Prof.ª Ivany Lorete de Moura Osório. Colocado em discussão manifestou-se para discuti-lo o autor do projeto. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-3", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **04 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 019, de 22/02/2024,** de autoria do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 23h16min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) /=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/